

**Crime, trabalho e profissionalização:
o que podem os adolescentes
e jovens da periferia?**

Lucas Caetano Pereira de Oliveira

Bianca Ferreira Rodrigues

Juliana Marcondes Pedrosa de Souza

Jacqueline de Oliveira Moreira

Parte-se de uma pesquisa que teve como objetivo analisar as relações condicionantes que afetam a desistência do crime, utilizando como eixo de análise as diferentes estruturas sociais. No presente capítulo, objetiva-se refletir como o crime, o trabalho e a profissionalização são retratados nas narrativas de adolescentes, jovens e adultos do sexo masculino moradores de periferia urbana. Quais as possibilidades e os limites que se apresentam?

A escolha pela dimensão do trabalho se justifica uma vez que ele se configura enquanto elemento central em nossa cultura, refletindo em si as diferentes formas de estratificação e desigualdade. A marginalização leva a ocupações degradantes e a salários ínfimos, sendo a profissionalização uma das raras possibilidades de ascensão social, mas que também acaba cerceada por diversos fatores econômicos, sociais e culturais. Neste cenário, o crime surge muitas vezes como a saída possível para a tentativa de reconhecimento através do consumo, especialmente para os mais jovens.

Na tentativa de refletir sobre esse cenário, utilizaremos trechos de narrativas de sujeitos do sexo masculino, moradores de periferia urbana, que compartilham da realidade de pobreza e marginalização social. Utilizou-se o método das narrativas memorialísticas (Guerra *et al.*, 2017) como forma de coleta de dados, gravadas em áudio e posteriormente transcritas. Os participantes foram recrutados a partir da

estratégia de bola de neve, em que aqueles que participaram indicam novos participantes, ampliando a amostra de forma progressiva. Suas narrativas foram colhidas em diferentes instituições: duas unidades socioeducativas de Belo Horizonte; organizações não governamentais localizadas nos territórios; e uma unidade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) do interior de Minas Gerais.

Ao todo, foram colhidas dezesseis narrativas ao longo do ano de 2019. Destas, oito pertenciam a sujeitos em cumprimento de pena ou medida socioeducativa, quatro correspondiam àqueles que declararam uma desistência do crime e quatro eram de sujeitos que disseram nunca terem tido qualquer envolvimento com a criminalidade. Suas idades variaram de 17 a 38 anos e apenas três deles declararam nunca terem exercido alguma função remunerada reconhecida socialmente, incluindo empregos formais, informais ou em regime de estágio ou de menor aprendiz.

Optou-se pela utilização de todas as narrativas na presente análise porque, apesar das diferenças de idade, de relação com o crime e com o trabalho e de níveis de institucionalização, observou-se uma perspectiva muito próxima entre os sujeitos a respeito dos temas aqui tratados. Os trechos de falas dispostos ao longo deste texto atestam tal proximidade de visões e permitem que as reflexões realizadas se agrupem em torno de características compartilhadas, como pobreza, marginalização e outros aspectos sociais, mas que não deixam de influenciar cada subjetividade. Nesse sentido, faz-se importante situar que as discussões serão pautadas por esses dois eixos – subjetivo e social –, a fim do estabelecimento de um recorte de classe que situe os indivíduos socialmente e diante do Estado, mas que não perca de vista as particularidades que as narrativas são capazes de transmitir.

Estratificação social, desigualdade e acesso ao consumo

Apesar da instituição do Estado de bem-estar social após a Constituição de 1988, o Brasil chega ao fim da segunda década do século XXI permanecendo entre os países mais desiguais do mundo. Isso indica que o processo de modernização acelerada que se desenrolou no país não foi suficiente para diminuir o abismo social existente e garantir uma distribuição mais igualitária da riqueza, da renda, do prestígio, das oportunidades e do poder (Scalon; Santos, 2010).

O perfil dos recrutados pela Justiça no Brasil – jovens pobres, pretos e pardos de baixa escolaridade e oriundos das periferias urbanas – e a aproximação entre a aplicação da legislação penal e as políticas de assistência social permitem observar a atuação e as oportunidades que o Estado e as instituições do sistema de justiça oferecem às parcelas mais desfavorecidas da população. Enquanto as classes média e alta enxergam na educação formal, principalmente de nível superior, uma forma de ascensão social, as camadas subalternizadas, diante da dificuldade de acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais, têm como opções ocupar posições pouco valorizadas no mercado de trabalho formal, lançar mão de estratégias no mercado informal ou partir para o mercado ilegal. O envolvimento com a criminalidade apareceria então como uma alternativa para acessar bens de consumo, reconhecimento, independência e até mobilidade social (Lyra, 2013; Malvasi, 2012). Dessa maneira, o crime entra em cena como um mercado capaz de proporcionar bons rendimentos a uma mão de obra essencialmente desqualificada e desvalorizada.

Podemos dizer que o trabalho se constitui, sem dúvida, como um dos contextos sociais que estruturam a chamada cultura ocidental

moderna. Porém, enquanto lugar e valor simbólico, o trabalho se articula de maneira diversa com as diferentes faixas etárias, classes sociais e inserções territoriais. A exemplo de Moreira, Guerra e Costa (2012), não tencionamos reduzir a relação com a criminalidade a uma determinação exclusivamente econômica, na medida em que se trata de um fenômeno multifacetado que envolve, entre outras, dimensões políticas, psíquicas, históricas e familiares. Entretanto, dedicamo-nos a pensar os apelos do mercado ilegal como possibilidade de acesso ao dinheiro que proporciona o consumo e, consequentemente, certa visibilidade social.

Nas sociedades contemporâneas, a principal forma de diferenciação social se dá a partir de fatores econômicos, não havendo impedimentos formais de ordem étnica, religiosa, moral ou jurídica sobre a mobilidade social dos indivíduos. Os sistemas de estratificação social se caracterizam segundo as formas de distribuição e de concentração dos recursos, do prestígio e do poder, além das regras que legitimam essa distribuição. Assim, a sociedade estabelece como uma de suas principais metas culturais o sucesso financeiro, bem como os meios legítimos para alcançá-lo. É o que demonstra a narrativa dos sujeitos em nossa pesquisa, o reconhecimento de que o dinheiro ocupa um valor central em nossa sociedade, chegando mesmo a afirmar que “*sem dinheiro a pessoa não tem nada*” (P10).¹

No entanto, embora os fins sejam universalmente compartilhados, os meios institucionalizados não estão disponíveis de maneira igualitária a todos (Merton, 1966). Isso equivale a dizer que no mundo social nem tudo é igualmente possível ou impossível para todos (Bourdieu, 1986). P8, por exemplo, passou por episódios de abandono parental e teve

1 A fim de manter o sigilo dos participantes, esses foram identificados pela letra P, seguida da numeração 1 a 16, correspondendo cada uma a uma narrativa diferente.

que começar a trabalhar aos 13 anos, conforme apresenta em seu relato: *“Eu comecei a trabalhar meu pai ainda tava em casa. Minha mãe que já tinha ido embora, já tinha sumido. Mas eu precisava de alguma renda pra ter alguma coisa pra mim. Então era uma necessidade”* (P8). Ou seja, também se fazem presentes as dificuldades desses sujeitos de conquistarem seu próprio dinheiro e o modo como isso acaba impactando suas trajetórias.

No caso de adolescentes, esse cenário é agravado pelo fato de que, apesar de já estarem iniciando sua entrada na cena social, ainda não são capazes de alcançar a independência financeira almejada. A inevitável sujeição aos pais e a necessidade de provar o próprio valor fazem então com que a marca, a grife, seja valorizada como uma insígnia de reconhecimento, uma maneira de se obter certo destaque. Diante disso, se a família não é capaz de proporcionar a marca, não lhes restam muitas opções. Como bem exemplifica P1, todo adolescente *“quer ter um tênis, quer ter uma roupa bonita. E nem é todo mundo que tem pai pra dar essas coisas. Mãe. [...] Aí o crime vem te oferecer isso aí, ó. Dinheiro pra você comprar suas coisas”*.

Nesse sentido, fazemos coro aos achados de Almeida e Silva (2004) que localizam, nas falas dos adolescentes acautelados pelo Estado, o crime enquanto uma alternativa às dificuldades na inserção social, cultural e profissional tradicionais:

Foi possível observar nas falas desses jovens uma crítica real à sociedade do trabalho e suas condições de mercado e uma crítica velada à sociedade do direito pois, oriundos de camadas mais pobres da população, com baixo grau de escolaridade e qualificação profissional, mostraram que encontraram nas Atividades Ilegais (Ato Infracional, Trabalho

Infantil e Trabalho em Situação de Rua) uma forma para conseguir certa autonomia financeira e, principalmente, o acesso aos bens de consumo que permitiram, de alguma forma, que eles vivenciassem sua juventude numa sociedade de consumo (Almeida; Silva, 2004, p. 99).

Esses achados ainda corroboram o trabalho de Moreira, Guerra e Costa (2012), que entrevistaram jovens a fim de analisar a sua vinculação com o mercado de drogas. Segundo tais autores, todos os sujeitos entrevistados viam no tráfico a possibilidade de acesso ao recurso financeiro e, conseqüentemente, de inclusão social:

Os excluídos da cultura pós-moderna são aqueles que não podem consumir. Assim, a criação do mercado informal viabiliza, para alguns, aceitação social, pois lhes oferece a senha da inclusão numa sociedade de consumo, qual seja, o poder de compra (Moreira; Guerra; Costa, 2012, p. 405).

Entretanto, a saída pela ilegalidade apenas reafirma a posição desses jovens enquanto marginalizados. A ausência de outros objetivos além do consumo, em sua acepção mais ampla, não faz com que nada se altere no *status quo* da sociedade, incluindo a já conhecida seletividade do sistema socioeducativo e penal, que recruta, em sua maioria, jovens pobres, negros e da periferia. Como descrevem Moreira, Guerra e Costa (2012, p. 416), inexistem nesses jovens “impulso transformador, sendo-lhes tão imperceptíveis as cordas a que se amarram tais quais fantoches que sequer conseguem deixar o espaço geográfico que ocupam, e onde se matam uns aos outros”.

Em contrapartida, o trabalho é capaz de se constituir como um instrumento de inclusão social e de desenvolvimento da própria identidade,

desde que seja significativo. Segundo Bendassolli e Gondim (2014), o trabalho se localiza enquanto mediador do processo de objetivação do sujeito e da subjetivação do mundo, já que pressupõe um indivíduo que toma o prescrito da tarefa como ponto de partida para sua mobilização subjetiva de engajamento com algo exterior a si mesmo. Ou seja, o trabalho possui um lugar na construção da pessoa enquanto ser moral e social, pois é dotado de um caráter mediador capaz de situá-la no mundo. A partir disso é que podemos compreender melhor a imbricada relação entre seu aspecto social e subjetivo:

Trabalhar consolida a identidade, possibilita destinos para as mais diversas e potentes demandas pulsionais, confere sentimento de pertencimento e oportuniza a construção de importantes laços fraternos que dão ensejo à construção coletiva (Concolato; Oltramari; Santos Filho, 2016, p. 2-3).

As diferentes formas de capital e seu empobrecimento

Tratar a esfera econômica como único elemento de diferenciação social é incorrer num reducionismo analítico. A perspectiva desenvolvida por Max Weber traz “uma análise mais nuançada ao reconhecer um sistema diversificado e complexo das relações de classe, que se constitui na sociedade capitalista com a divisão do trabalho” (Scalon; Santos, 2010, p. 81). Weber (1982) amplia o conceito marxista de classe ao considerar que as possibilidades de mercado não são limitadas somente pela posse ou não de propriedade, mas também pela posse de credenciais ou habilidades específicas que podem se converter em recompensas como renda, empregabilidade e expectativas de ascensão social. Na visão desse autor, as pessoas de uma mesma

classe social teriam em comum chances mais ou menos parecidas de mobilidade social em função das diferentes credenciais que possuem. Seguindo o mesmo trilho, Bourdieu (1986) argumenta que para compreender a produção de diferenças de *status* entre as classes sociais e indivíduos é necessário levar em conta que o capital, além de sua forma econômica, pode assumir outras três diferentes formas.

O capital cultural se encarna em disposições, roupas, objetos, vocabulário, diplomas possuídos por uma pessoa. Aqueles que nascem nas famílias mais escolarizadas, por exemplo, convivem em um ambiente em que se valoriza hábitos como a leitura e os estudos. Dessa maneira, esses indivíduos chegam à escola já possuindo a disciplina e os códigos necessários para a decodificação e a assimilação dos conteúdos valorizados e ensinados pela instituição escolar. Por outro lado, os filhos das classes menos escolarizadas enfrentam grandes dificuldades em sua trajetória escolar, uma vez que suas práticas, hábitos e saberes muitas vezes não estão em consonância com aquilo que é exigido pela escola.

Dessa forma, o alcance escolar de um indivíduo está em grande medida ligado à sua origem social. Como demonstra P7, a universidade, por exemplo, acaba se tornando um sonho distante, significativamente dificultado pela condição financeira própria e do grupo familiar:

Sei lá, imagina você [...] conseguir pelo Fies [Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior] cursar Biologia? Mas aí eu não tinha condições financeiras, eu não tava trabalhando ainda e meus pais não tinham condição de bancar a faculdade privada (P7).

Diante disso, se considerarmos o fato de que as credenciais educacionais exercem grande influência sobre a chance de os indivíduos obterem bons postos de trabalho e consequentemente sobre suas chances de mobilidade social, temos aqui uma clara limitação a esses propósitos.

O conjunto de recursos disponíveis em função da respeitabilidade ou do reconhecimento que uma pessoa goza devido à sua posição social, à sua ocupação ou ao seu carisma pessoal é chamado de capital simbólico. Uma liderança comunitária, na medida em que obtém reconhecimento pelos atos realizados em prol da comunidade, acumula prestígio. Da mesma maneira, o envolvimento com a criminalidade também pode ser fonte de *status*, o que pode ser visto na narrativa dos sujeitos; neste caso, um dos que cumpriam pena na Apac:

E dentro de baile que eu via, eu via os cara que morava perto da minha casa, morava na minha rua, não trabalhava, ficava à toa o dia inteiro, tinha as melhores mulheres do baile, tinha dinheiro, andava de carro, andava de moto. E eu com os meninos da minha idade, que andava comigo também, começou a se espelhar nessas pessoas (P16).

Assim como afirma Malvasi (2012), o tráfico de drogas atrai os adolescentes porque é uma atividade que compõe tendências atuais de consumo, estilo de vida e valores recorrentes entre jovens de todo o mundo, que são expressos em letras de certas vertentes de estilos musicais, como os raps e os funks que retratam o culto ao risco, a procura por modos de vida intensos e a valorização dos jovens associados ao crime. Como demonstram Moreira, Guerra e Costa:

À crença num lucro rápido e fácil soma-se a visibilidade e o reconhecimento que o ingresso em grupos criminosos garante a esses jovens, principalmente ao se considerar a ostentação e o uso de armas de fogo. Afinal, a violência também gera poder, e este, sujeição, razão pela qual, empunhando um revólver, uma pistola ou mesmo um fuzil, aqueles antes invisíveis acabam tomando forma, passando a ser nomeados e temidos por suas vítimas (Moreira; Guerra; Costa, 2012, p. 407).

Por fim, é importante considerar que as redes de relações nas quais os indivíduos se inserem também funcionam como uma espécie de capital: capital social. As relações sociais são estruturadas em redes que perduram ao longo do tempo e exercem algum tipo de controle sobre os indivíduos ao incentivar ou restringir alguns atos e comportamentos. Além disso, a natureza dessas redes reflete o modo como atributos e relações são representados, mobilizados e negociados nas situações em diversos contextos. Assim, indivíduos que se relacionam predominantemente com pessoas semelhantes a eles no que diz respeito ao sexo, à ocupação e ao local de moradia tendem a ter chances reduzidas de fazer circular bens, recursos e informações sobre oportunidades de trabalho. Isso se dá porque sendo maior a probabilidade de acesso a informações redundantes, menor será a capacidade de difusão de informações diversificadas. Portanto, quanto menos homogênea e menos local a rede de um indivíduo, maiores são suas chances de conseguir boas oportunidades no mercado de trabalho e de potencializar o acúmulo de outras formas de capital (Guimarães *et al.*, 2017).

O volume total de capitais possuído por um indivíduo define a sua posição no espaço social. Adolescentes pretos e pardos moradores

de periferias, com histórico de evasão escolar e oriundos de famílias de baixo *status* socioeconômico – como são geralmente os recrutados pelo sistema de justiça –, encontram-se claramente em posições desvantajosas nesse espaço social. Esta é outra faceta dos indivíduos aqui retratados, a posse e o compartilhamento de um capital social empobrecido. A família, núcleo mais básico de socialização, já demonstra suas limitações, fruto da marginalização e da falta de recursos econômicos e culturais:

Minha mãe, meu pai analfabeto. Meu pai pedreiro. Minha mãe ficou em função de criar os filhos, né? São seis irmãs. [...] Aí, quatro delas trabalhavam em casa de família, de doméstica, e ajudavam um pouco em casa também (P9).

No caso daqueles em conflito com a lei, ainda é possível que a própria ação do Estado, através das medidas de institucionalização, ajude a criar e reforçar laços entre os infratores, levando à formação de uma identidade grupal e uma espécie de capital social deletério para aqueles que pretendem deixar o crime (Kirk; Wakefield, 2018). Nesse sentido, estamos às voltas com a questão do que prevalece no ambiente frequentado, o que fica claro a partir das falas: “*Porque todas as pessoas que estiveram ao meu redor, desde a infância até os dias de hoje, são, a maioria, são pessoas que se desviaram pro crime*” (P8); até mesmo, mais uma vez, se considerarmos a própria família, “*Tipo, se for fragar minha família assim, ó, todo mundo é envolvido [no crime]*” (P1).

A privação econômica das famílias de baixo *status* socioeconômico faz com que muitos dos seus jovens abandonem a escola em busca de trabalho. Almeida e Silva (2004) entrevistaram cento e quatro jovens internos em uma instituição da Fundação Estadual do Bem-Estar do

Menor (Febem)² e todos relataram ter realizado alguma atividade remunerada em algum momento de sua vida, seja legal ou ilegal. Para os autores, “existe claramente a necessidade, por parte das crianças e jovens pobres, de buscar alternativas para o seu sustento e/ou de sua família” (Almeida; Silva, 2004, p. 99). Devido à falta de qualificação e de experiência, essa camada da população é a mais afetada pelo desemprego, principalmente em épocas de crise. Segundo o relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 27,2% das pessoas entre 14 e 24 anos que faziam parte da população economicamente ativa estavam desempregadas em 2016, enquanto 9,1% das pessoas de 25 a 59 anos estavam nessa mesma situação (Ipea, 2017).

Aqueles que conseguem se inserir mais cedo no mercado de trabalho muitas vezes acabam desempenhando ocupações precárias e que não oferecem oportunidades de ascensão social. Como demonstra a pesquisa realizada por Arend e Reis (2009) na rede de restaurantes *fast-food* McDonald's de Florianópolis, esta se beneficia do grande contingente de jovens desempregados, a fim de moldá-los a seu padrão de produtos e serviços, gerando uma situação ambígua na qual a precarização do trabalho se perpetua em prol da tentativa de reconhecimento social de cada jovem. Cenário preocupante que nos é oferecido por P15, outro sujeito que passou por um processo

2 A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) foi uma instituição brasileira criada para abrigar menores em situação de vulnerabilidade ou em conflito com a lei. Porém, devido a uma série de problemas relacionados à gestão e ao tratamento dispensado aos jovens internos, além de denúncias de violações de direitos humanos, a Febem ganhou má reputação ao longo dos anos. No estado de São Paulo, em 2006, ela foi reformulada e renomeada como Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa), refletindo uma mudança de paradigma no tratamento e na ressocialização dos jovens em conflito com a lei. Essa mudança de nome significou uma tentativa de romper com o estigma associado à antiga instituição, buscando promover uma abordagem mais humanizada e eficaz na reintegração desses jovens à sociedade.

de abandono familiar e precisou entrar para o mercado de trabalho muito jovem, sem ao menos receber um salário:

Só esse cara trabalhei mais, quase nove meses pra ele, só em troco da comida. Trabalhava, virava tijolinho, enchia caminhão de tijolinho, amassava o barro pra ele. A gente num tinha aquela disposição, porque a gente era criança, né? Tava com os meus 14 anos (P15).

Além disso, essa forma de inserção tende a gerar um ciclo de desvantagens, uma vez que indivíduos presos a longas jornadas de serviço dificilmente têm tempo, dinheiro ou disposição para procurar por oportunidades de qualificação e reciclagem (Guimarães; Almeida, 2013). Diante de um ambiente desfavorável, é preciso criar estratégias para ganhar a vida. As oportunidades de sobreviver na adversidade surgem nas dobras entre os mercados formal, informal, ilegal e ilícito (Hirata, 2010).

Desse modo, o mundo do crime acaba se apresentando como alternativa capaz de proporcionar bons rendimentos financeiros e reconhecimento simbólico a uma mão de obra essencialmente desqualificada e possivelmente destinada à precarização. Foi o que aconteceu com P4, que, ao se defrontar com as dificuldades de um trabalho extenuante e com retornos ínfimos, viu no crime uma saída e a propôs aos companheiros:

Falei assim: “nó, véi, acabando esse trampo aqui não tem mais nada, minha mão tá cheia de calo, de sangue, de bolha e tudo mais. Tá difícil pra caramba. O sol batendo nas costas, tá suave ganhar essa mixaria aí”. [...] E aí foi quando a gente

pegou, conseguiu pegar uma droga boa, e instalou, se instalou ali na praça (P4).

Promover uma melhor inserção da juventude na vida profissional é possível através do combate à evasão escolar e de investimentos em qualificações efetivas que aprimorem capacidades de cada sujeito e que estejam em harmonia com as demandas do mercado de trabalho. No caso daqueles em conflito com a lei, o desafio é promover uma profissionalização que seja capaz de gerar boas oportunidades e que consiga competir com as vantagens e recompensas que o mundo do crime pode oferecer. Como demonstra Pedro (2017, p. 124), para esses jovens marginalizados, “de forma surpreendente, heróis são aqueles que estão no interior da categoria ‘trabalhador’”.

Profissionalização e trabalho como resposta do Estado à reintegração social

As ideias inspiradas no liberalismo político e protestantismo, como a maior valorização do indivíduo e a crença na possibilidade de restituição moral do indivíduo delinquente pelo trabalho, transformaram as formas de punição na modernidade. Nas sociedades contemporâneas, as agências dos sistemas de justiça criminal exercem um papel ambíguo entre punir e recuperar os indivíduos (Paixão, 1991).

Assim, por um lado, a punição funciona como um mecanismo de reforço do consenso e da coesão social em torno dos valores normativos, mas, por outro, é preciso preparar o indivíduo desviante para que ele seja capaz de ser reintegrado à sociedade. Nesse contexto se estabelece a ideia de que o trabalho deve ser um instrumento de reinserção social, como forma de disciplinar indivíduos para torná-los capazes de

desempenhar o papel que lhes cabe no processo produtivo (Rusche; Kirchheimer, 2004).

É o que se apresenta no método Apac – a visão do trabalho enquanto um elemento indispensável para a recuperação e a ressocialização do apenado –, como fica claro a partir de sua definição oficial: “O método Apac caracteriza-se pelo estabelecimento de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando” (Ferreira; Ottoboni, 2016, p. 20). Além disso, pudemos perceber a importância dada ao trabalho pelo método a partir da narrativa de um dos sujeitos de nossa pesquisa, que se encontrava em uma instituição “apaqueana”, colocando em cena uma progressão e um desenvolvimento do qual parece se orgulhar:

Comecei limpando cemitério. Quando eu comecei, meu primeiro trabalho na Apac foi limpando cemitério. Ganhei uma oportunidade de tá trabalhando na tesouraria da Apac. Fiquei nela cinco anos. Hoje, sou encarregado de segurança, formado, com curso (P16).

Essa trajetória corrobora a evidência empírica encontrada por Sampson e Laub (2005) de que o engajamento no mundo do trabalho pode levar à desistência da trajetória infracional. Isso se dá uma vez que, se o crime é mais provável quando os laços sociais estão fracos ou quebrados, conseguir um emprego é um evento que reorganiza a rede de relações dos sujeitos, fortalecendo os vínculos e fomentando oportunidades convencionais. Nos discursos dos sujeitos, isso se traduz a partir do enaltecimento do trabalho enquanto categoria oposta ao crime, ou seja, como a melhor forma de se colocar em prática o forte anseio de uma “vida digna”:

Qualquer serviço que me pôr eu trabalho. Não sendo de mexer em computador, que isso aí eu não entendo. Só que qualquer serviço braçal, se for pra mim limpar o chão de uma casa, fazer faxina hoje, falar assim “Lá na rua tá precisando de limpar chão, de trabalhar de empregada”, pode chamar eu que eu vou. Não tenho orgulho, não tenho vergonha, não tenho orgulho nenhum disso, não (P15).

Do mesmo modo, o investimento na profissionalização de adolescentes infratores figura como uma forma de prevenir a continuidade da trajetória infracional. Entretanto, chama a atenção o fato de que muitos dos jovens que compõem a clientela do sistema de justiça juvenil já exerceram ocupações no mercado informal (Fialho, 2013). A porosidade das fronteiras entre o mercado informal e ilegal é evidenciada por esse trânsito marcado por trajetórias laborais descontínuas e pelos esforços para sobreviver entre as adversidades num contexto histórico de desindustrialização e de flexibilização das leis trabalhistas (Hirata, 2010).

Esse contexto coincide com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), no qual a profissionalização é tratada como um direito que deve ser efetivado de forma complementar ao processo educativo, observando a condição de pessoa em desenvolvimento e orientada para uma capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. Além disso, a lei que estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) (Brasil, 2012) coloca as instituições que formam o Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai –, Serviço Social do Comércio – Sesc – entre outras) como possíveis parceiras na efetivação desse direito para os adolescentes usuários desse sistema. Dessa forma, a lei determina a colaboração entre o Estado, a sociedade e o mercado na

gestão da qualificação profissional dos adolescentes, principalmente daqueles que são infratores.

No entanto, a qualificação dessa população específica esbarra em uma série de obstáculos. A baixa escolaridade limita o escopo da formação profissional ofertada, fazendo com que, na maioria das vezes, esse público tenha apenas nível básico. Assim, a profissionalização ofertada pelo socioeducativo acaba não se traduzindo em um aumento da escolaridade desses jovens. A alta rotatividade também representa uma dificuldade para a formação profissional e faz com que os operadores do sistema optem por cursos de duração reduzida, representando apenas uma qualificação profissional e não uma verdadeira profissionalização. A essas dificuldades ainda se soma a escassez de recursos materiais e humanos que debilitam a qualidade dos cursos oferecidos.

Além disso, é preciso considerar que a participação nessas oficinas pode ser instrumentalizada como forma de incentivar comportamentos conformistas nas unidades de internação e semiliberdade (Fialho, 2013). Os jovens entrevistados por Fialho (2013) alegaram que trabalhavam para não ficarem ociosos e que isso era positivo na revisão do tempo de internação, uma vez que a participação nas oficinas constava na avaliação semestral de comportamento. No entanto, os internos consideravam que fora da instituição não seria possível continuar trabalhando em nenhuma das atividades oferecidas pelas oficinas profissionalizantes porque elas não possuíam sintonia com o mercado de trabalho.

Em consonância com tais achados, pudemos perceber que os adolescentes com os quais conversamos relatam uma discrepância entre seus interesses e os cursos que estão dentro das possibilidades

oferecidas, como no caso de P4, em que até houve a tentativa de inseri-lo no curso almejado, mas, como isso não foi possível, teve que se contentar com a alternativa:

O curso que eu queria era de cabeleireiro. Porque eu sempre também tive uma vontade de aprender a mexer com cabelo, sabe? Aí, eu pedi eles curso de cabeleireiro, só que não deu pra me encaixar na vaga lá e foi de informática mesmo (P4).

Além disso, fez-se presente um sentimento de inadequação ao ambiente ao qual são enviados, predominantemente constituído pela classe média, assim como demonstra P1, ao contrapor a posição das “patricinhas” ao seu lugar enquanto morador de favela: “*Tô fazendo o curso que o pessoal aí me arranhou. De Elétrica Predial. Do Senac [Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial]. [...] Tem altas menina bonitinha, pá. É bom, só as pati [“patricinhas”]. Nó. Foda ir lá faveladão*” (P1). Nesse sentido, cada narrativa é singular, mas possui uma implicação sócio-histórica que reflete os sucessivos estados da estrutura de distribuição de diferentes tipos de capitais que unem o indivíduo, os outros indivíduos e as atividades que eles compartilham (Bourdieu, 2006). Assim como Almeida e Silva (2004, p. 89), embrenhamo-nos “na tentativa de contribuir para um conhecimento maior sobre estes jovens e para o surgimento de novas formas de atender às necessidades dos mesmos”. Certamente estamos às voltas com políticas públicas e com sujeitos que podem se beneficiar a partir da reflexão sobre suas relações com o trabalho, o crime e a profissionalização, especialmente se consideramos a construção de uma orientação profissional e uma carreira que reflita um projeto de futuro possível.

Considerações finais

A partir das narrativas dos sujeitos pudemos perceber as imbricadas relações entre crime, trabalho e profissionalização no contexto de pobreza e marginalização social das periferias urbanas. Nesse sentido, os contextos social, cultural e, principalmente, econômico são palco das limitações que esses adolescentes e jovens encontram, tanto no âmbito do trabalho quanto no da profissionalização. Eles precisam se contentar com subempregos, degradantes física e mentalmente, a fim de receber o mínimo necessário para manutenção da vida. Para aqueles que se recusam a viver com tão pouco, não restam muitas opções além da criminalidade, capaz de proporcionar o “comprar”, tão valorizado nos dias de hoje como forma de pertencimento social.

Concluimos, com isso, que as tentativas do Estado de profissionalização e de inserção no mercado de trabalho daqueles em conflito com a lei podem se constituir como alternativas às ofertas do crime, na medida em que o trabalho é capaz de situar os indivíduos socialmente e auxiliá-los no processo de sua própria constituição subjetiva. Porém, tanto o trabalho degradante quanto um trabalho que não faça sentido vão na contramão desses objetivos. Faz-se preciso então ouvir mais os sujeitos a fim de que possam transformar sua admiração aos que trabalham duro em protagonismo cultural, político e social.

Referências

ALMEIDA, Marília Mastrocolla; SILVA, Rosalina Carvalho da. Compreendendo as estratégias de sobrevivência de jovens antes e depois da internação na Febem. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 82-102, jun. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902004000100008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 9 fev. 2025.

AREND, Sílvia Maria Fávero; REIS, Antero Maximiliano Dias dos. Juventude e restaurantes fast food: a dura face do trabalho flexível. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 142-151, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/m434QKx37qRKbt36yDTydnF/?lang=pt>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BENDASSOLLI, Pedro Fernando; GONDIM, Sonia Maria Guedes. Significados, sentidos e função psicológica do trabalho: discutindo essa tríade conceitual e seus desafios metodológicos. **Avances en Psicología Latinoamericana**, Bogotá, v. 32, n. 1, p. 131-147, 2014. Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/apl/article/view/apl32.1.2014.09/pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, John G. (ed.). **Handbook of theory and research for the sociology of education**. Westport: Greenwood Press, 1986. p. 241-258.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta M. (org.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 183-191.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986; 7.998, de 11 de janeiro de 1990; 5.537, de 21 de novembro de 1968; 8.315, de 23 de dezembro de 1991; 8.706, de 14 de setembro de 1993; os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942; 8.621, de 10 de janeiro de 1946; e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil, 2012.

CONCOLATTO, Claudia Piccolotto; OLTRAMARI, Andrea Poletto; SANTOS FILHO, Francisco Carlos dos. Relações de trabalho e psicanálise: um diálogo em aproximação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 4., 2016, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Escola de Administração; UFRGS, 2016.

FERREIRA, Valdeci; OTTOBONI, Mário. **Método Apac**: sistematização de processos. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FIALHO, Lia Machado Fiuza. A escolarização e a profissionalização como prática educativa na “ressocialização” de jovens em conflito com a lei. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 7., CIRCUITO E FRONTEIRAS DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL, 2013, Cuiabá. **Anais [...]**. Cuiabá: Centro Geodésico da América do Sul, 2013.

GUERRA, Andréa Máris Campos; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; OLIVEIRA, Lorena Vianna de; LIMA, Rodrigo Goes. The narrative memoir as a psychoanalytic strategy for the research of social phenomena. **Psychology**, v. 8, n. 8, p. 1238-1253, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318025766_The_Narrative_Memoir_as_a_Psychoanalytical_Strategy_for_the_Research_of_Social_Phenomena. Acesso em: 28 mar. 2023.

GUIMARÃES, Alexandre Queiroz; ALMEIDA, Mariana Eugenio. Os jovens e o mercado de trabalho: evolução e desafios da política de emprego no Brasil. **Temas de Administração Pública**, São Paulo, v. 8, n. 2, 2013.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; BRITO, Murillo Marschner Alves; ANDRADA, Ana Carolina Silva; PICANÇO, Monise Fernandes. Os pobres e o acesso ao trabalho. Entre a ação pública e o interesse privado. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 83-105, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/tkxjp5mGysQ35VbykRxjMqw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 mar. 2023.

HIRATA, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade**: entre o mercado e a vida. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Mercado de trabalho**: conjuntura e análise. Brasília, DF: Ipea, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/170505_bmt_62.pdf. Acesso em: 28 mar. 2023.

KIRK, David S.; WAKEFIELD, Sara. Collateral consequences of punishment: a critical review and path forward. **Annual Review of Criminology**, San Mateo, v. 1, p. 171-194, 2018.

LYRA, Diogo. **A república dos meninos**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

MALVASI, Paulo Artur. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. 2012. Tese (Doutorado em Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. *In*: MERTON, Robert K. **Social Theory and Social Structure**. New York: The Free Press, 1966. p. 198-226.

MOREIRA, Jacqueline Oliveira de; GUERRA, Andréa Máris Campos; COSTA, Domingos Barroso da. Pós-modernidade e mercado informal de drogas ilegais: o jovem na criminalidade. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 12, n. 1-2, p. 389-418, 2012.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. v. 21. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1991.

PEDRO, Fernanda Reis Alves de Oliveira. **De “bandido” a “trabalhador”**: um estudo sobre a relação dos jovens com o trabalho a partir das medidas socioeducativas. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2004.

SAMPSON, Robert J.; LAUB, John H. A life-course view of the development of crime. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 602, n. 1, p. 12-45, 2005.

SCALON, Celi; SANTOS, José Alcides Figueiredo. Desigualdades, classes e estratificação social. *In*: MARTINS, Carlos Benedito; MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza (coord.). **Horizontes das ciências sociais no Brasil**: sociologia. São Paulo: Barcarolla, 2010. p. 77-105.

WEBER, Max. Classe, estamento, partido. *In*: WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982. p. 211-228.